



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO Nº 17.750,

DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA IVONE CREUZA DE
SOUZA”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo nº 3107/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora **IVONE CREUZA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais sob Cadastro n. 3166/6, por 60 (sessenta) dias a partir de 23/08/2024, referente ao 5º quinquênio do período aquisitivo de 23/04/2018 a 22/04/2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23 de agosto de 2024.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





Município de Ouro Preto do Oeste



04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	17.750	13/08/2024

ID: 968083	Processo	Documento
CRC: 45D20D74		
Processo: 1-3107/2024		
Usuário: Mariana Gananca Leonardo		
Criação: 13/08/2024 12:56:26	Finalização: 13/08/2024 12:58:40	

MD5: **CFB3167073423F131B4745D60F73BCBE**

SHA256: **0EFD79EBEECE6855F212DEF1D0777A0E5E882C26B1AD1AC29E00F99B03A8DC88**

Súmula/Objeto:

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA IVONE CREUZA DE SOUZA”.

INTERESSADOS

Ivone Creuza de Souza	13/08/2024 12:56:26
-----------------------	---------------------

ASSUNTOS

LICENÇA PREMIO	13/08/2024 12:56:26
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	13/08/2024 13:26:02
--	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 968083 e o CRC 45D20D74.